PROCESSO ADMINISTRATIVO 0184 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE020.2024-SEFIN

1. Introdução

A eficiência operacional e a garantia de continuidade e segurança dos serviços públicos, especialmente nas atividades relacionadas às finanças municipais, têm exigido respostas tecnológicas robustas e ágeis por parte da Administração Pública. Neste contexto, a Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante enfrenta o desafio de adaptar-se às crescentes demandas por acesso remoto seguro e eficiente aos seus sistemas de informação. A necessidade de garantir não apenas a continuidade das operações, mas também a proteção de dados sensíveis e a conformidade com legislações específicas, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), coloca em destaque a importância de se estabelecer uma infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) que seja ao mesmo tempo resiliente e adaptável.

Diante deste panorama e conforme orientações da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos da administração pública, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar de maneira detalhada o processo de planejamento para a contratação de serviços especializados em sistemas de acesso remoto. A motivação central é endereçar, de forma eficaz, a demanda existente na Secretaria de Finanças, delineando uma solução tecnológica que não apenas atenda às necessidades operacionais imediatas, mas que também alinhe-se com os princípios de economicidade, eficiência, e inovação promovidos pela legislação em vigor.

A preparação deste ETP, então, segue um compromisso com a transparência, gestão de riscos e a busca por soluções tecnológicas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e a melhor governança dos recursos tecnológicos a serem investidos. Portanto, este documento se propõe a ser o alicerce para a elaboração do termo de referência, que guiará o processo licitatório subsequente visando a contratação mais vantajosa e alinhada às necessidades específicas da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

O mundo corporativo nunca esteve tão preocupado com a segurança da informação. Isso se deve as constantes ameaças que ficam cada vez mais sofisticadas com o tempo. No entanto, grande parte das empresas estão despreparadas para protegerem seus dados e evitarem um grande problema em caso de ataques bem-sucedidos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 1 DE 14

A implantação de uma infraestrutura para segurança da informação é de fundamental importância para qualquer empresa, principalmente para o setor de TI (Tecnologia da Informação). Mais do que estratégica, a segurança da informação é essencial para a proteção do conjunto de dados do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. E, como se sabe, são fundamentais para as atividades não serem interrompidas por situações inesperadas. Quando bem aplicada, é capaz de blindar a infraestrutura do município de ataques digitais, desastres tecnológicos ou falhas humanas. Porém, qualquer tipo de falha, por menor que seja, abre brecha para problemas.

É fundamental que os gestores compreendam a importância da segurança da informação, todos os aspectos envolvidos, técnicas e informações que auxiliam a aprimorar a segurança do negócio. Por tanto, a segurança da informação diz respeito ao conjunto de ações para proteção de um grupo de dados, protegendo o valor que ele possui, seja para um indivíduo específico no âmbito pessoal, seja para uma organização.

Deste modo, o bom andamento do trabalho desenvolvido pela Secretaria de Finanças do município de de São Gonçalo do Amarante/CE depende do desempenho dos recursos de TI, como aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, servidores, redes locais, links de comunicação remota, Internet, estações de trabalho, entre outros, devidamente assegurados.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria das Financas	ANA PAULA LOPES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

No processo de contratação de serviços especializados em tecnologia da informação de sistemas de acesso remoto para a Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, é crucial estabelecer requisitos que sejam necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios e práticas de sustentabilidade, observando leis ou regulamentações específicas, e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. A definição cuidadosa destes requisitos assegura que a contratação atenderá de forma eficaz às necessidades do município, promovendo uma gestão pública eficiente e responsável.

- Requisitos Gerais:
 - Compatibilidade com os sistemas operacionais predominantes já em uso pela Secretaria de Finanças.
 - Capacidade de suporte para usuários simultâneos, atendendo ao volume estimado de usuários com desempenho estável.
 - Funcionalidades de segurança avançadas, incluindo autenticação multifator e criptografia de ponta a ponta.
 - Interfaces de usuário intuitivas que não demandem extensivo treinamento para novos usuários.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 2 DE 14

- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para garantir a proteção de dados pessoais.
 - Atendimento aos padrões de segurança da informação conforme normativas nacionais e internacionais relevantes.
 - Observância dos princípios da Lei 14.133/2021, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência no processo de contratação.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Projetos devem considerar eficiência energética e menor impacto ambiental.
 - Priorização de soluções de TI verdes que promovam a redução da emissão de carbono.
 - Adoção de práticas de reciclagem e gestão de resíduos na eventual substituição de equipamentos.
- Requisitos da Contratação:
 - Solução deve oferecer mecanismos eficientes de auditoria e controle de acesso.
 - Suporte técnico especializado disponível 24x7, incluindo gestão de incidentes de segurança.
 - Flexibilidade da solução para se adaptar a eventuais mudanças nas demandas sem custos adicionais significativos.
 - Capacitação técnica para os gestores do sistema e treinamento para usuários finais.

Para garantir o alinhamento com as necessidades específicas da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, torna-se imprescindível a contratação de uma solução que cumpra todos os requisitos destacados, evitando-se especificações excessivas ou desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório. Deste modo, espera-se promover uma contratação que, além de atender de forma plena às demandas atuais, ofereça a flexibilidade necessária para futuras expansões ou adaptações, sempre em conformidade com a legislação vigente e com foco na sustentabilidade e no desempenho eficiente.

5. Levantamento de mercado

Conforme preconiza a Lei 14.133/2021, especificamente nas determinações voltadas para a etapa de planejamento das contratações, um criterioso levantamento de mercado foi realizado com o intuito de identificar as soluções mais relevantes e eficientes para a contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para sistemas de acesso remoto, a serem utilizados pela Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante. Diversas opções de contratação foram consideradas, dentre as quais se destacam:

- Contratação direta com o fornecedor – Esta modalidade envolve a negociação direta entre a administração pública e o fornecedor do serviço de tecnologia da informação, possibilitando especificações precisas do objeto contratual.
- Contratação através de terceirização – Neste caso, a administração contrata uma empresa que fica responsável por prover os serviços de tecnologia da informação necessários, incluindo a alocação de recursos e gerenciamento do serviço terceirizado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 3 DE 14

- Formas alternativas de contratação – Incluem opções como parcerias público-privadas (PPP), consórcios entre órgãos públicos para contratação conjunta, bem como o uso de sistemas de registro de preço, que podem oferecer economias de escala e facilitar a manutenção da contratação a longo prazo.

Após análise comparativa e considerando as especificidades da demanda da Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, a solução mais adequada para atender às necessidades de contratação parece ser a contratação direta com o fornecedor. Tal escolha se justifica pela necessidade de se obter uma solução personalizada que contemple requisitos específicos de segurança da informação e de proteção de dados, além de garantir uma implementação que esteja alinhada às diretrizes internas do município e à legislação vigente em matéria de tecnologia da informação.

Esta abordagem permitirá à administração municipal especificar detalhadamente as características do serviço de TI requerido, incluindo exigências de segurança, capacidade de suporte, escalabilidade e compatibilidade com os sistemas existentes, garantindo assim que o investimento gerará os resultados pretendidos em termos de eficiência operacional, segurança de informações e conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

6. Descrição da solução como um todo

Solução Servidor Dedicado em Cloud Computing, que contemple a disponibilização no Datacenter em Cloud Computing de máquina virtual com os sistemas operacionais, banco de dados, redes, armazenamento, backups dos dados e da máquina virtual, serviços de domínio, gerenciamento, comunicação, segurança, monitoramento e demais insumos necessários para o processamento dos sistemas da Secretaria Competente. A solução deverá ser provida em ambiente "IaaS – *Infraestructure as a Service*" solução composta por hardware e software para prover aplicações (software como serviço) por meio da internet. A solução deve urilizar acesso via web browser através de certificado ***SSL*** - *Secure Sockets Layer* e **WAF** - *Web Application Firewall* que permite a comunicação criptografada e segura entre cliente e servidor, protegendo a solução dos principais ataques e invasões ativamente, tais como: SQL Injection, Brute Force, DDoS e XSS.

A solução deve ser disponibilizada em ambiente redundante de forma a garantir a alta disponibilidade do ambiente e minimizar problemas que possam ocorrer com paradas dos serviços contratados. O ambiente deve ser escalável, com a possibilidade de subir ou baixar recursos sem a necessidade de uma nova configuração, migração ou troca de equipamentos.

Toda estrutura do ambiente de Cloud Computing deverá ter capacidade de responder ao SLA de pelo menos 99,95% de disponibilidade.

A CONTRATADA deverá gerenciar, monitorar, sustentar e operar, de forma proativa, todos os recursos disponibilizados para a Secretaria Competente, de forma a garantir

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 4 DE 14

o correto funcionamento de todas as funcionalidades especificadas neste Termo de Referência, em regime 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana). O ambiente deve ser provido em território nacional, o que inclui armazenar os dados e informações da contratante em datacenters instalados fisicamente no Brasil, de modo que a Contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A CONTRATADA deverá fornecer infraestrutura baseada em Datacenter, em conformidade com as exigências mínimas para a prestação do serviço, incluindo: mão-de-obra, recursos computacionais, equipamentos, cabos, fios, conectores, acessórios, componentes, estrutura de rede de fibra óptica e metálica e montagem das VLANs, servidores virtuais, acesso à Internet, e qualquer outro insumo necessário para prestar os serviços detalhados nesse documento.

A solução deve prover recurso para bloqueio de sessões ativas através de perfil administrador, de um ou vários usuários simultaneamente, a fim de realizar manutenções e/ou atualizações na plataforma sem necessidade de abertura de chamados e intervenção por equipe técnica especializada.

A solução deve prover recurso para auditória de acessos nativa, a fim de gerar relatórios de acesso a informações que ajudem a controlar o acesso aos dados da plataforma. O acesso a geração de relatórios deve estar disponível através da plataforma utilizando perfil com permissão para este serviço.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 5 DE 14

A solução deverá ser escalável, de forma a permitir aumentar ou diminuir os recursos na infraestrutura de Cloud Computing da CONTRATADA, a fim de absorver as demandas já existentes, bem como as novas demandas.

Os serviços de Cloud Computing a serem prestados deverão ser baseados em infraestrutura de Datacenter, que deverá manter compatibilidade com padrões internacionais e com os requisitos abaixo descritos, durante toda a vigência do contrato. Toda a infraestrutura de Datacenter que irá hospedar os dados da Secretaria competente deve estar sediada no Brasil e possuir capacidade de alta disponibilidade.

Deverá viabilizar a possibilidade de implementar características de escalabilidade horizontal (novos servidores) e vertical (aumento de recursos do mesmo servidor), flexibilidade de configuração de memória, processador e disco, inclusive com disponibilização de discos SSD.

A Plataforma deverá prover serviço de implantação de Websites.

Deverá ser possível configurar a execução do Website em instâncias de processamento compartilhadas ou reservadas. A plataforma deverá suportar websites escritos nas tecnologias ASP, .NET, PHP e Node.js. O Serviço deverá prover templates de websites das mais utilizadas plataformas de conteúdo do mercado: Wordpress, Umbraco, Joomla!, Drupal e DotNetNuke. Os Websites deverão poder ser atualizados através de FTP (File Transfer Protocol) ou configuração de controle de versão de código fonte. Deverá ser possível configurar domínio personalizado do website. Deverá ser possível utilizar protocolo Secure Sockets Layer (SSL) para criptografia do tráfego dos dados do Website. A Plataforma deverá prover mecanismos de alertas baseados no gerenciamento de métricas. Caso uma métrica exceda a um certo valor, um alerta deverá ser gerado e um e-mail enviado para usuários definidos. A Plataforma deverá prover mecanismos de configuração de escala automática (para cima ou para baixo), sendo possível que instâncias de processamento sejam adicionadas ou removidas automaticamente, baseado no valor de métrica de processamento de CPU.

A solução proposta deverá hospedar os dados em datacenter que possua as características mínimas necessárias para a certificação Tier III emitida pelo Uptime Institute e estar localizado em território nacional;

A licitante também deverá prover serviço de atendimento e suporte compreendendo o acesso e a abertura de chamados de suporte técnico especializado em regime 24x7(24 horas por dia, 7 dias por semana)

Responsabilidades do suporte técnico:

- Receber e registrar na ferramenta de abertura de chamados os incidentes e solicitações, categorizar e priorizar os mesmos;
- Esclarecer dúvidas dos usuários;
- Instalação, configuração e suporte de equipamentos e aplicativos;

Configuração e suporte em sistemas operacionais;

- Promover a investigação e diagnóstico inicial dos incidentes;
- Contribuir na identificação de problemas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 6 DE 14

- Acompanhar todo ciclo de vida de incidentes e solicitações, escalando-os quando necessário e encerrando aqueles que tiverem sua solução confirmada.

OPERAÇÃO, SUPORTE E GERENCIAMENTO:

A CONTRATADA deverá prover todo o suporte e gestão da solução ofertada.

É responsabilidade da CONTRATADA monitorar a solução 24x7x365 (vinte e quatro horas, sete dias por semana, 365 dias por ano) para garantia da disponibilidade da mesma.

A solução proposta deverá prever medidas para garantir a proteção dos dados, antecipando ameaças à privacidade, segurança e integridade, prevenindo acesso não autorizado às informações;

Em casos de paralisações dos serviços deve a CONTRATADA iniciar a correção do problema em até 4 (quatro) horas corridas.

A solução deve ser provida em território nacional, o que inclui armazenar os dados e informações da contratante em datacenters instalados fisicamente no Brasil, de modo que a Contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Em casos de impossibilidade técnica da resolução do erro, a CONTRATADA deve abrir chamado juntamente com o time de administração da Secretaria Competente para que o erro possa ser solucionado.

É responsabilidade da CONTRATADA o acompanhamento do uso e o planejamento de capacidade do mesmo, informando mensalmente a Secretaria competente as estatísticas de uso e situação corrente, a previsão de crescimento com base nos dados históricos e possíveis inadequações do ambiente ao crescimento esperado.

A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico 24x7, em língua portuguesa, para sanar dúvidas quanto da solução, sua configuração ou quaisquer outros assuntos relacionados à solução.

O suporte técnico deverá ter os seguintes canais de atendimento: Suporte Telefônico, E-mail e Sistema online de chamados.

PROJETO DE INSTALAÇÃO:

O prazo para disponibilização dos serviços para a Secretaria competente será de até

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 7 DE 14

30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato.

Caso a CONTRATADA se veja impossibilitada de cumprir o prazo para disponibilização dos serviços, deverá apresentar a data de vencimento fixada no contrato, justificativas escritas e devidamente comprovadas, apoiando o pedido de prorrogação em um ou mais dos seguintes fatos:

Ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições do contrato;

Impedimento decorrente de fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Secretaria competente em documento contemporâneo à sua ocorrência.

Antes do início do projeto deverá ser convocada pela CONTRATADA reunião com a equipe técnica da Secretaria competente. Serão apresentados os aspectos de concepção do projeto, incluindo rotinas, configurações, políticas, bem como plano de execução dos serviços, detalhando responsáveis, prazos e fases. Novas reuniões poderão ser convocadas por ambas as partes de modo a definir pormenores da solução e eliminar pendências;

O serviço compreende a instalação física e lógica dos componentes de hardware e software, incluindo a configuração e ativação de todos os dispositivos e serviços decorrentes.

PLANEJAMENTO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (ETAPAS)

Planejamento dos serviços a serem executados, visando definir:

Escopo dos serviços: Equipe envolvida na execução dos serviços, Cronograma inicial de implementação da solução, Objetivo final dos serviços.

Serviço consultivo para análise da infraestrutura;

Acompanhamento da execução dos serviços.

Serviços desta fase de planejamento estarão efetivamente concluídos quando for assinado termo de aceite do planejamento.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Implementação da solução

Um especialista da CONTRATADA deverá planejar todas as atividades necessárias e agendar a realização dos serviços em horários mutuamente acordados com a Secretaria Competente.

Os serviços ocorrerão durante o horário comercial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 8 DE 14

A implementação ocorrerá em 4 (quatro) fases:

FASE 1 – PLANEJAMENTO DO SERVIÇO

a) Verificação dos pré-requisitos, usando a lista de verificação anterior à realização do serviço;

c) Consideração das dúvidas da equipe da Secretaria Competente relacionadas à solução;

d) Organização de um cronograma para o serviço.

FASE 2 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

a) Documentação da instalação em relatório de instalação

FASE 3 – SESSÃO DE ORIENTAÇÃO AO CLIENTE

a) Fornecer orientação à equipe técnica da Secretaria Competente, em horário combinado, antes da conclusão do serviço, durante o horário de expediente;

b) Analisar o Relatório de instalação.

c) Aprovação por parte da Secretaria Competente do relatório final de execução dos serviços.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Software como servico - saas	12,000	Mês
Especificação: SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS			

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Software como servico - saas	12,000	Mês	12.666,67	152.000,04
Especificação: SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 152.000,04 (cento e cinquenta e dois mil reais e quatro centavos)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

É condição desejável que a solução seja fornecida por um único contratado, de modo a resguardar o interesse desta administração em manter um único ambiente de tecnologia, em possibilitar a integração e um melhor gerenciamento dos dados, proporcionando a redução de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 9 DE 14

custos com novos investimentos tecnológicos.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

11. Resultados pretendidos

A contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para sistemas de acesso remoto, destinados à Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, tem como principais objetivos:

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a geração de resultados ótimos em termos de eficiência e economicidade ao longo do ciclo de vida do objeto contratado.
- Promover o acesso seguro e eficaz às informações e sistemas da Secretaria de Finanças por parte dos servidores e colaboradores autorizados, dentro das premissas de integridade, confidencialidade e disponibilidade definidas nos requisitos de segurança da informação, alinhando-se, assim, aos princípios de eficiência e moralidade administrativa delineados na mesma lei.
- Estimular a inovação e desenvolver soluções tecnológicas avançadas que permitam a realização de atividades financeiras de maneira remota, fomentando o desenvolvimento nacional sustentável conforme o art. 11, inciso IV, e embasando-se na transparência e no interesse público articulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Assegurar a economicidade da contratação, não apenas em termos de custo direto, mas também otimizando processos e a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Tal aspecto é fundamental para garantir a rodagem do planejamento estratégico da Secretaria e o alinhamento com as diretrizes de eficácia administrativa preconizadas pela Nova Lei de Licitações.
- Garantir a adesão às melhores práticas de segurança da informação, conformidade legal (especialmente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e normas internacionais de segurança, potencializando a confiança dos utilizadores e dos cidadãos nos sistemas de informação da Secretaria de Finanças.
- Estabelecimento de indicadores de desempenho claros e mensuráveis, permitindo uma avaliação contínua da qualidade e eficiência dos serviços prestados. Esta estratégia, baseada no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021 relacionada à motivação e análise de riscos, visa promover a melhoria contínua e garantir que o contrato gere os benefícios esperados à Administração e à população.

Assim, espera-se que a execução desta contratação transcenda a mera aquisição de serviços, representando um passo significativo na modernização e na segurança dos processos da Secretaria de Finanças, contribuindo para um município mais eficiente, seguro e transparente, alinhado aos princípios de legalidade, impessoalidade,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 10 DE 14

moralidade, publicidade, eficiência e interesse público estatuídos tanto pela Lei nº 14.133/2021 quanto por outras normativas correlatas.

12. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia e o sucesso da contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação de sistemas de acesso remoto para a Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam de forma plena aos requisitos técnicos e de segurança estipulados, fomentando a competitividade e assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme orienta o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Desenvolver e ministrar um programa detalhado de capacitação para os servidores públicos que serão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Este programa deve incluir módulos sobre gerenciamento de contratos de TI, segurança da informação, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo assim a adequação à Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios de eficiência e eficácia na administração pública.
- Estabelecer mecanismos de segurança rigorosos, em conformidade com os requisitos de segurança da informação e proteção de dados identificados, incluindo a autenticação multifator e a criptografia de dados. Essas medidas devem ser coerentes com as melhores práticas do setor e com as demandas legislativas atuais sobre segurança cibernética e proteção de dados.
- Implementar indicadores de desempenho claros e objetivos, alinhados aos resultados pretendidos com a contratação, para monitoramento e avaliação periódicos da qualidade e eficiência dos serviços prestados. Isso assegura a observância ao princípio da economicidade e ao alinhamento estratégico da contratação com os interesses públicos, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- Preparar o termo de referência ou projeto básico com detalhamento criterioso das especificações técnicas do serviço, critérios de aceitação, obrigações das partes e penalidades para casos de descumprimento, em alinhamento com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Este documento deve servir como base sólida para o processo licitatório subsequente, garantindo clareza e transparência na seleção da proposta mais vantajosa.
- Conduzir uma avaliação técnica da infraestrutura de TI existente na Secretaria de Finanças, garantindo a compatibilidade e integração eficaz com os novos sistemas de acesso remoto a serem implementados. Esta avaliação deve considerar também as possibilidades de expansão e adaptação tecnológica, visando a sustentabilidade a longo prazo da solução.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, especialmente nos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e eficiência, é fundamental adotar estratégias

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 11 DE 14

para mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para sistemas de acesso remoto. Ainda que os impactos diretos não sejam citados, múltiplas medidas podem ser eficazes em potencializar a sustentabilidade e reduzir danos ao meio ambiente, alinhando-se aos preceitos legais e às melhores práticas de governança e gestão contratual responsável.

- Promover a adoção de tecnologias e práticas de baixo consumo de energia, inclusive através da implementação de sistemas eficientes que minimizem o uso excessivo de recursos energéticos, consonante com os requisitos de sustentabilidade e racionalização dos recursos ambientais previstos pela legislação vigente.
- Incluir nos termos de referência e contratos cláusulas que exijam dos prestadores de serviço a utilização de mecanismos e práticas sustentáveis, visando o menor impacto ambiental possível na realização de suas atividades, uma orientação que reflete o compromisso com a eficácia operacional e a proteção ambiental.
- Estabelecer critérios para a gestão de resíduos gerados pelas atividades de tecnologia da informação, promovendo a reciclagem, o reuso e a correta disposição de materiais, em conformidade com o princípio da eficiência e da proteção ambiental, garantindo assim um menor impacto ambiental relacionado ao descarte de equipamentos eletrônicos e consumíveis.
- Orientar e capacitar servidores e contratados quanto à importância das práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, visando à conservação de recursos e à redução dos impactos ambientais, alinhado à necessidade de desenvolvimento de competências e à gestão por resultados sustentáveis, conforme preconiza a lei.
- Implementar rotinas de monitoramento e auditoria que assegurem o cumprimento das práticas de sustentabilidade por parte dos contratados, visando à conformidade com os objetivos de desenvolvimento sustentável e eficiência energética, ressaltando assim o compromisso com a economia de recursos e a proteção do meio ambiente.

Essas medidas refletem o comprometimento da Administração Pública com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, destacando a importância do desenvolvimento sustentável, da eficiência e da responsabilidade ambiental no processo de contratação pública, sem especificar os impactos ambientais diretamente, mas enfatizando a necessidade de abordá-los de maneira proativa e preventiva.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando as informações coletadas e analisadas no decorrer do Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como as diretrizes e exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, concluímos de forma favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação para sistemas de acesso remoto pela Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante.

Esta conclusão se baseia nos seguintes pontos fundamentais:

1. Alinhamento com os Princípios da Lei nº 14.133/2021: O processo de contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 12 DE 14

eficiência, competitividade, proporcionalidade, entre outros, garantindo um procedimento licitatório justo e isonômico, conforme estabelecido no art. 5º da Lei.

2. Necessidade Comprovada: Conforme delineado no ETP, a necessidade de contratação do serviço é genuína e essencial para o aprimoramento e a eficácia das operações realizadas pela Secretaria de Finanças, especialmente em um contexto que valoriza a segurança, a acessibilidade e a eficiência em operações financeiras remotas.
3. Análise de Mercado e Economicidade: A análise de mercado, conforme prescrita no art. 18, VI, da Lei nº 14.133/2021, demonstrou que a solução proposta é competitiva em termos de custo-benefício, além de alinhar-se com as melhores práticas do mercado de tecnologia, garantindo a obtenção do resultado mais vantajoso para a administração pública.
4. Adequação ao Planejamento Estratégico: A contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria e alinha-se com os objetivos de longo prazo do Município, como evidenciado no artigo 11 e artigo 18, I e II da Lei, assegurando a coerência e o suporte ao desenvolvimento e à inovação tecnológica institucional.
5. Compliance e Segurança: Ao atender especificamente os requisitos técnicos e de segurança da informação apresentados, a solução proposta assegura a conformidade com a legislação pertinente, incluindo a proteção de dados conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), engajando-se ativamente nos princípios de segurança cibernética e na proteção das informações financeiras municipais.
6. Vantagens Técnicas da Solução Proposta: As características técnicas da solução escolhida apresentam vantagens significativas, incluindo facilidade de implementação, escalabilidade, e compatibilidade com a infraestrutura existente, justificando plenamente a razoabilidade e a vantagem econômica da contratação em termos de eficiência operacional e manutenção.

Em suma, a contratação proposta não somente é viável do ponto de vista técnico e econômico, mas se mostra estratégica e essencial para a modernização e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante. Desta forma, posicionamo-nos favoravelmente à sua execução, confiantes de que resultará em ganhos significativos para a administração pública e para a população atendida.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 13 DE 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0197
ASSINADO ELETRONICAMENTE

São Gonçalo do Amarante / CE, 13 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO
MEMBRO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 253-164-0717
PÁGINA: 14 DE 14